



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua Albino Torraca 1541, - Bairro Vila Aparecida, Dourados/MS, CEP 79825-010
Telefone:

NOTIFICAÇÃO Nº 5686/2024/UA(MS)-DOURADOS/SR(MS)/INCRA-INCRA

Aos Senhores

TARSO SIEGMAR STRECK e IRENE SECRETFI STRECK

Assentamento FORTUNA Lote 015

RIO BRILHANTE / MS

Assunto: ARTIGO 57, INCISO II , DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 99/2019 **(BLOQUEIO PELO TCU)**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o processo abaixo mencionado.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA - Superintendência Regional do Estado do Mato Grosso do Sul, através desse ato praticado pelo servidor descrito abaixo, conforme artigo nº 76 da Instrução Normativa/INCRA/nº 99/2019, tendo constatado que vossa ocupação é irregular, e considerando a necessidade de dar cumprimento ao estabelecido no Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA e na legislação vigente, vem NOTIFICÁ-LO para cessar a exploração e desocupar o lote, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento desta notificação ou apresentar os documentos atualizados descritos abaixo para fins de verificação dos requisitos de elegibilidade para ser assentado do INCRA.

- 1) Extrato do Cadastro de Informações Sociais – CNIS/INSS casal ;
- 2) Extrato do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – (CadÚnico da família);
- 3) Documentos que comprovem a exploração atual, tais como nota fiscal de compra ou venda de produtos, insumos ou de prestação de serviços, comprovante de vacinação de animais, declaração entidades governamentais de assistência técnica, declaração da secretaria de agricultura do município, declaração do Conselho Estadual ou Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, ou outros, **que indique a exploração direta no lote pleiteado.**
- 4) Documentos que comprovem a **residência na parcela rural.**

Recebida em ____/____/____

assinatura do (a) Titular 1

assinatura do (a) Titular 2



Documento assinado eletronicamente por **Conceição Alcina Quadros Ranzi, Chefe de Unidade**, em 14/04/2024, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.incre.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.incre.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20034551** e o código CRC **9C280745**.

Referência: Processo nº 54293.001065/1998-02

SEI nº 20034551